



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 133 /2021

O Município de **Fagundes**, neste ato representado pela Prefeita Magna Madalena Brasil Risucci, Brasileira, Divorciada, carteira de identidade 2385555, órgão emissor SSDS, PB, residente e domiciliada na R. Quebra Quilos, S/N, Centro, na cidade de Fagundes, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Códigos da Agência: **639-4** Nº da Conta bancária: **53592-3**

Fagundes, 22 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

Magna Madalena Brasil Risucci
PREFEITA
Magna Madalena Brasil Risucci
Prefeita Municipal

